

Prefeitura Municipal de Pelotas  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 003/2019**

**EXTRATO Nº 002/ 2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio da Lei 13019/2014 e suas alterações, através de manifestação da Comissão de Seleção, em ATA 002/2020 do dia 30/03/2020, e em atendimento ao disposto no Art. 9.5 do referido edital, torna público o resultado preliminar do Processo de Credenciamento, conforme segue: Credenciadas: NÃO HOUVE. Não credenciadas: Associação Vivendo Atos 29 e Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania. De acordo com o disposto no Art. 10 do referido Edital, poderão os participantes apresentar recurso administrativo em 5 (cinco) dias a contar da publicação, devendo os mesmos serem apresentados diretamente da Secretaria de Assistência Social, no Departamento de Planejamento e Monitoramento, do horário das 08h às 14h. O motivo do não credenciamento poderá ser obtido diretamente no Departamento de Planejamento e Monitoramento, por solicitação no email [sjss.planejamento@hotmail.com](mailto:sjss.planejamento@hotmail.com)  
Maiores informações, no site: <http://www.pelotas.com.br/transparencia/chamamento-credenciamento> ou também através do e-mail: [sjss.planejamento@hotmail.com](mailto:sjss.planejamento@hotmail.com)

Pelotas, RS 03 de Abril de 2020.

  
LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL